



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 011

De 27 de Abril de 2015

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do Município de Malhador, Estado de Sergipe.

A PREFEITA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as instruções contidas na Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Educação e Cultura, e, de acordo o que dispõe o art. 66, "caput", inciso VI, combinado com o art. 91, "caput", inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Malhador.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do Município de Malhador, os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos e representações:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) GABINETE DA PREFEITA

TITULAR: Ivalda Maria de Jesus

CPF: 412.240.515-72

SUPLENTE: Edelson Oliveira (Recondução) CPF: 584.951.425-20





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Elisandra da Silva CPF: 722.500.625-87

SUPLENTE: Weliton Elias Gomes CPF: 663.276.955-15

II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Jacira Vieira dos Santos, Oliveira CPF: 338.058.145-34

SUPLENTE: Jalisson Alves da Invenção CPF: 001.701.795-59

III. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Wilson de Melo CPF: 660.799.855-00

SUPLENTE: Marisa Pinto Menezes Ferreira CPF: 267.161.195-15

IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Maria Valdelice da Silva Menezes CPF: 574.456.055-68

SUPLENTE: Eurides de Souza Oliveira CPF: 265.532.955-49

V. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Rogéria Maria Nunes Nascimento Batista (Recondução)
CPF: 556.690.005-44

SUPLENTE: Gilvan Oliveira Souza (Recondução) CPF: 913.740.575-68

VI. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Luciene da Silva Menezes CPF: 008.795.915-10

SUPLENTE: Adriana Cabral dos Santos CPF: 837.021.095-20

TITULAR: Vilma Mendes de Farias CPF: 919.067.685-87

SUPLENTE: Claudemar Rodrigues dos Santos CPF: 021.291.445-60

VII. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Maria Lais Dantas Santos CPF: 054.887.425-57

SUPLENTE: Jailson Teixeira dos Santos CPF: 078.608.655-64

TITULAR: Jeferson Jesus dos Santos CPF: 075.984.185-35



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

SUPLENTE: Lucilene do Nascimento Santos CPF: 076.062.555-71

VIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Mário Nunes de Rezende CPF: 573.771.385-72

SUPLENTE: Nadja Maria de Freitas CPF: 574.633.875-34

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Dayse Lucide Santos Nascimento (Recondução) CPF:
047.288.515-40

SUPLENTE: Leila Catarina Vieira Faro (Recondução) CPF:
001.499.085-71

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será de dois (02) anos, prorrogável por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 27 de
Abril de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita